

DECRETO Nº 968/95

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) Assim discriminadas:


03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	3.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
02 - DIV. DE RECURSOS HUMANOS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de consumo	R\$	3.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Fevereiro de 1.995



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL